

Prefeitura Municipal de Orlandia,
30 de Dezembro de 1964.

a) Cyro Promando Catta Preta,
Prefeito Municipal.

Eu, Lenita Martineli de Paula,
nesta data registrei.

Lei nº 526/64.

Que dispõe de um crédito
suplementar de R\$ 13.220.000,
a diversos verbos do orçamen-
to vigente.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal de Orlandia decretou, e eu,
Cyro Promando Catta Preta, Prefeito
Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Co-
ntadoria Municipal, o crédito su-
plementar de R\$ 13.220.000- (treze -
milhões, duzentos e vinte mil cruzados)
as diversos verbos seguintes do orça-
mento vigente:

120. - Poder Executivo

8.00.2 - Despesas Diversas - Despesas
de viagens, estadas e condução R\$ 135.0

130. - Prefeitura

8.09.2 - Material Permanente - Para
aquisição de lotações à Prefeitura R\$ 25.0

8.09.3 - Material de Consumo - Para a
aquisição de material de expediente. 40.0

8.09.4 - Despesas Diversas - Despesas-

de expediente

210. Matadouro

8-89-3- Material de Consumo. Aquisição de diversos 10

230. Limpeza Pública

8-85-3- Material de Consumo. Aquisição de diversos 1.50

240. Serv. Industriais - Água Eng.

8-63-3- Material de Consumo. Aquisição de diversos 1.50

250. Jardins Públicos

8-81-3- Material de Consumo. Aquisição de diversos 1.000

260. Iluminação Pública

8-88-3- Material de Consumo. Aquisição de diversos 1.000

320. Conserv. de Zonas Públicas

8-81-3- Material de Consumo. Aquisição de diversos 1.500

330. Serv. Municipal de Est. Rodagem

8-82-3- Material de Consumo. Aquisição de diversos 2.500

350. Const. e Cons. Log. Públicos

8-81-1- Pessoal Variável - Gencimentos de diaristas 120

8-81-2- Material Permanente - Aquisição de diversos 200

8-81-3- Material de Consumo. Aquisição de diversos 3.000

420. Escolas Municipais

8-33-3- Material de Consumo. Aquisição de diversos 150

8-33-4- Despesas Diversas - Despesas.

de condução e inspeção isolar . 150.000

930- Oventuais

8.99.4- Despesas Diversos. Despe-
sos imprevisíveis 150.000

Total das implementações Gft. 13.220.000

§ Único- A cobertura da suple-
mentação supra, far-se-á;

a) Solídos e reduções dos seguintes
verbos orçamentários:

230- Limpeza Pública

8.85.2. Material Permanente - Sal-
do restante 250.000

240- Serviços Industriais - Água Esg.

8.63.2. Material Permanente - Sal-
do restante 200.000

420- Escolas Municipais

8.38.2. Material Permanente - Saldo
de verba 1.720.000

810- Executivos Fiscais

8.13.4- Despesas Diversos - Saldo
restante 24.000

910- Seguros e Acidentes

8.94.4- Despesas Diversos - Saldo
restante 160.000

b) Com excesso de arrecadação
já verificada nos diversos verbos
do orçamento vigente

Total da Cobertura Gft. 10.866.000

13.220.000

Artigo 2º - A presente Lei en-
trará em vigor na data de sua
publicação e revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
dia 30 de dezembro de 1964.

a) Cyro Armando Catta Preta,
Prefeito Municipal.

Em, Lenita Martinelli de Sant
nista data registrei.

Decreto nº 144.

Decretando feriado o dia 31
de dezembro de 1964, at
às 12. doze horas.

Cyro Armando Catta Preta,
Prefeito Municipal de Orlandia,
usando de suas atribuições legais
e, considerando o marcante signifi
ficado da inauguração da Sede
Social da Associação Atlética de
Orlandia, obra que se incorpora
de modo indelével ao patrimônio
cultural e estético de nossa cida
de; considerando o esforço estupefa
do de um grupo de homens que
tornou realidade de uma velha
aspiração da comunidade Orlandi
ense; num preito de justiça e ho
menagem ao evento.

Decreta:

Art. 1º) - O dia 31 de Dezem
bro de 1964 é considerado feriado
Municipal, até às 12 horas.

Art. 2º) - O presente Decreto